



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1.Estamos no Ano Europeu Contra o Desperdício Alimentar.
- 2.Segundo os últimos dados, o desperdício no nosso país é de cerca de um milhão de toneladas anuais, sendo que cada português desperdiça 97 quilos de alimentos por ano.
- 3.Mesmo estando abaixo da média europeia, o valor do desperdício alimentar no nosso país é elevado e não pode deixar de nos preocupar.
- 4.O presidente da União das Misericórdias Portuguesas, Manuel Lemos, se tem manifestado preocupado com o desperdício alimentar, referindo que o mesmo se deve a problemas culturais antigos e enraizados na nossa população.
- 5.O Parlamento Europeu considera que “o desperdício alimentar assumiu uma dimensão tal que está a ser considerado um problema à escala mundial que se reflete ao longo de todos os elos da cadeia agroalimentar, do campo até à mesa dos consumidores”.
- 6.Na Europa, “uma quantidade cada vez maior de alimentos saudáveis e em condições comestíveis – de acordo com algumas estimativas até 50% – é perdida ao longo de todos os elos da cadeia agroalimentar, tornando-se desperdícios” e que “segundo os dados alarmantes divulgados pela FAO, existem atualmente 925 milhões de pessoas no mundo em risco de subnutrição, e que estes dados afastam cada vez mais a realização dos Objetivos do Milénio que preveem reduzir para metade a pobreza e a fome até 2015”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura e Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Que medidas têm vindo o Governo a tomar para combater o desperdício alimentar de modo mais eficaz?

2. Concorde o Governo português com a intenção da Comissão Europeia de apresentar uma proposta legislativa que defina o "desperdício alimentar", e que nesta proposta legislativa sejam também incluídos, nas normas atuais relativas à definição de resíduos, os resíduos alimentares de origem agrícola”?

3. Pode o Governo replicar e multiplicar modelos portugueses já existentes como o “Zero Desperdício”, “Fruta Feia” e “Refood”, em colaboração com a produção e a distribuição?

4. Considera o Governo que campanhas de sensibilização ao nível do consumidor poderão contribuir para uma diminuição do desperdício alimentar no nosso país?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Novembro de 2014

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)